



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 429, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, combinado com a Lei Municipal n.º 1.877 de 29 de setembro de 2015, artigo 21, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA O NÍVEL 2 da servidora **CIBELE REGINA NUNES BONFADA PEREIRA**, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 748/0, a contar deste mês.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de novembro de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
06/11/2017


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

06 de 11 de 17